



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 917/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042773/2012 do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **FERNANDO KIDELMAR DANTAS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **15 de julho de 2012**, referente ao interstício de 15.07.2010 a 15.07.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de março de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor